



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 378/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
4151/2025	PATRÍCIA TOLEDO BATISTA DOS SANTOS	BIÓLOGA	30%	02/06/2025
5137/2025	ANDRÉ LUIZ MOZY MONNERAT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	15%	01/07/2025
4725/2025	HELOÍSA FERNANDES QUEIROZ CURCIO	ODONTÓLOGA	30%	01/07/2025
4730/2025	JULIANA HILLE WERNECK	ENFERMEIRA	15%	01/07/2025
4750/2025	JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	15%	01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

